



MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 008/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Objeto desta licitação é o Registro de Preço para contratação de oficina especializada em manutenção mecânica para todos os Caminhões pertencentes a frota municipal, com fornecimento de peças eventualmente necessárias, sem exclusividade, com a devida comprovação da origem com nota fiscal ou documentos, com prévia aprovação do órgão/entidade contratante, com o objetivo de atender as demandas da secretaria Municipal de Obras e Agricultura do município de Lauro Muller/SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

X	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro
---	-------------------	--	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto	X	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
X	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Justificativa da Necessidade:

- **Continuidade dos Serviços:** A frota de caminhões é essencial para serviços contínuos como coleta de lixo, manutenção de estradas, transporte de materiais de obras, transporte escolar e ambulâncias. A parada de um veículo por quebra gera prejuízos à população.
- **Manutenção Preventiva e Corretiva:** A contratação é necessária tanto para manutenções agendadas (preventivas), visando evitar quebras graves, quanto para reparos emergenciais (corretivos).
- **Limitação de Pessoal Próprio:** A prefeitura muitas vezes não possui número suficiente de mecânicos próprios, ou especialistas capacitados para todas as marcas e tecnologias presentes na frota (motores diesel modernos, sistemas hidráulicos).
- **Segurança:** A manutenção adequada garante a segurança dos motoristas e da população.

Justificativa do Modelo "Homem x Hora"

- **Eficiência x Custo:** A contratação por homem-hora permite pagar apenas pelo tempo técnico efetivamente gasto no reparo.
- **Flexibilidade:** Diferente de contratos fechados, a hora/homem permite atender demandas imprevisíveis (quebras inesperadas) sem a necessidade de um novo processo licitatório para cada conserto.

- **Registro de Preços:** Geralmente, utiliza-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), o que permite à administração realizar os serviços conforme a demanda, sem obrigatoriedade de consumir todo o valor estimado, respeitando os princípios da administração pública.
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada em mecânica de veículos pesados (caminhões, máquinas) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, na modalidade homem x hora, com fornecimento de peças (se aplicável).
- **Local de Atendimento:** Exigência de oficina instalada em um raio de 20KM (vinte quilômetros) determinado para facilitar o deslocamento, ou atendimento *in loco* (na garagem municipal).
- **Qualificação Técnica:** Exigência de equipe qualificada e equipamentos adequados (scanners, ferramentas especializadas).
- **Fiscalização:** A contratação deve prever relatório de serviços (ordem de serviço) detalhando as horas trabalhadas por mecânico e por veículo, para validação da secretaria responsável.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O serviço compreende a mão de obra especializada (mecânico de veículos pesados) para:

- **Mecânica Diesel Geral:** Motores, sistemas de injeção, sistemas de arrefecimento, alimentação e lubrificação.
- **Sistema de Transmissão e Suspensão:** Câmbio, diferencial, embreagem, eixos, molas, amortecedores e direção.
- **Sistema de Freios:** Freios a ar, revisão de cuícas, compressores e válvulas.
- **Elétrica:** Alternador, motor de arranque, iluminação e parte elétrica pesada.
- **Serviços Auxiliares:** Funilaria, pintura, serviços de torno, solda, manutenção de ar-condicionado e tapeçaria para caminhões.
- **Diagnóstico:** Utilização de scanner para injeção eletrônica.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

A definição das quantidades se deu através da análise in loco, sendo as mesmas necessárias para suprir as demandas atuais e futuras. Tabela descritiva com os valores estimados dos itens licitados:

19 CAMINHÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	MED	QTE	MÉDIA	TOTAL
1	Mão de Obra serviços Mecânicos Caminhões	H	650	R\$ 206,67	R\$ 134.335,50
2	Peças mecânicas novas e de primeira linha (originais ou genuínas), sem recondição e com comprovação de procedência e Garantia para Caminhões.	UN	1	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
TOTAL					R\$ 734.335,50

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 734.335,50
Fonte de Recurso:	5000/1708
Dotação Orçamentária	84/62/28
Complemento do Elemento:	3390

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Documentos habilitatórios:

- Jurídica;
- Fiscal;
- Trabalhista;
- Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) (art. 91 § 4º);
- Consulta Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) (art. 91 § 4º);
- Habilitação técnica;
- Atestado de Capacidade Técnica

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	O prazo de execução do serviço será de no máximo 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento,
Local de execução/entrega:	Oficina especializada do contratado.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	A contratação do serviço será de forma parcelada conforme a demanda da Secretaria solicitante.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	No máximo 3 (três) dias úteis.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	1 (um) ano, podendo ser renovado
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, ou ainda garantia de proposta (Art. 58) ou de contrato (Capítulo II da Lei 14.133/21).
Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias após recebimento da nota fiscal
Obrigações da contratada:	Fornecer e/ou executar o objeto a ser contratado, cumprindo todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas: a) Exigência de oficina instalada em um raio de 20KM (vinte quilômetros) determinado para facilitar o deslocamento, ou atendimento <i>in loco</i> (na garagem municipal), visando o rápido atendimento quando necessitar em caso de urgência e serviços emergenciais, buscando o melhor custo/benefício para o erário público. b) Disponibilizar os mecânicos e as ferramentas necessárias. c) Substituir peças defeituosas por peças novas. Usar peças que estejam de acordo com as especificações do cliente ou do contrato, garantindo a qualidade e durabilidade do motor.

	d) Substituir o funcionário (mecânico) no prazo máximo de 24 horas, caso o serviço não esteja a contento. e) Garantia técnica dos serviços prestados por no mínimo 90 dias ou conforme Código de Defesa do Consumidor. f) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades previstas em lei; g) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual; h) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros. i) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos; j) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato; k) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; l) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/21; m) No ato do pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade; n) No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais; o) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Em caso de prorrogação do presente contrato, superando 01 (um) ano da duração, fica estipulado o reajuste dos valores pactuados anualmente, em conformidade com a variação do Índice Nacional dos Preços ao Consumidor – INPC, a partir da

	data da proposta.
--	-------------------

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico.
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério de julgamento:	Menor preço por LOTE
Forma de julgamento:	Menor preço por LOTE
Modo de disputa:	Por LOTE
Intervalo de lances:	Um por cento (1%) PARA MENOR PREÇO POR LOTE

Lauro Müller, 30 de janeiro de 2026.

Alexsandro Marchioli
Secretário Municipal de Obras

Emerson de Oliveira
Coordenador de Departamento



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

93Y**4KZ****QXN****EVR**